

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA RAM: MEMÓRIA COMO ALAVANCA

Fernando Correia

Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira. fernandoc@staff.uma.pt

A formação de professores na Madeira inicia-se no último ano do sec. XIX, 1900, com a criação da Escola Distrital do Funchal, que se situava num edifício da Rua dos Aranhas e confere a habilitação para o exercício do Magistério Primário.

Nos anos seguintes, e correspondendo a diferentes reformas legislativas que ocorrem entre 1900 e 1921, a Escola foi mudando de designação, passando a partir de 1904 a Escola Normal do Funchal e a partir de 1919 a Escola Primária Superior do Funchal, designação esta que se mantém até 1921. O seu primeiro diretor foi Pedro José Lomelino, médico, nascido na ilha do Porto Santo a 19 de novembro de 1864. O primeiro curso tem a duração de dois anos e abarca as seguintes disciplinas: Aritmética e Geometria, Moral e Doutrina, Lavoros, Desenho e Música, Português, Geografia, Ciências Naturais, Gramática, Caligrafia, Direitos e Deveres e História.

A partir de 1921 inicia-se um hiato na formação de professores que se prolonga até 1943, ano em que, pelo Decreto-lei nº 33.019 de 1 de setembro, se cria a Escola do Magistério Primário do Funchal que vem suprir a falta de professores primários no Arquipélago da Madeira devido ao interregno que este período de 20 anos provoca na formação de professores.

A Escola do Magistério funciona, inicialmente, numa sala de aulas do Liceu Jaime Moniz, por determinação do art.º 2º do referido decreto e tem, por inerência, como seu primeiro Diretor o Reitor do mesmo, na altura, o Dr. Ângelo Augusto da Silva.

No ano letivo 1943/44, primeiro ano de existência da Escola, do seu corpo docente fazem parte os professores António Marques da Silva, Lúcio Santana Bartolomeu do Rosário e Miranda, José Nunes Parro, William Edward Clode, Gustavo Augusto Coelho, Adelino dos Santos Lã, Ernesto Marçal Martins Gonçalves, Cónego Manuel Francisco Camacho e Judite Adriana Teixeira de Sousa Moniz. A frequência do Curso passa pela aprovação num exame de admissão com prova escrita e oral e a sua conclusão, após a aprovação em Exame de Estado, mais tarde Termo de Conclusão do Magistério Primário, confere habilitação para o exercício da atividade profissional - magistério primário.

Os cursos, inicialmente, têm a duração de dois anos e fazem parte do seu Plano Curricular as seguintes disciplinas: Pedagogia e Didática Geral; Psicologia Aplicada à Educação; Higiene Escolar; Educação Física; Desenho e Trabalhos Manuais; Educação Feminina; Música e Canto Coral; Organização Política e Administrativa da Nação; Educação Moral e Cívica; Prática Pedagógica; Didática Especial; Legislação. O Plano Curricular do curso sofreu várias alterações e a partir de 1977 este passa a ter uma duração de três anos letivos. Mais tarde, já no final dos anos setenta, a Escola do Magistério Primário do Funchal, alarga a sua área de ação na formação e abarca a formação inicial de Educadores de Infância. Assim, no ano de 1977/78, através de um protocolo com a Escola João de Deus de Lisboa, inicia a formação de Educadores de Infância. Este curso funciona nas instalações da Escola do Magistério Primário do Funchal, na altura sediada na Quinta da Ribeira à Calçada da Cabouqueira nº 5, em estreita colaboração com a escola mãe que dava suportava pedagógico e científico ao curso deslocando à Madeira pessoal docente para garantir algumas disciplinas diretamente relacionadas com aspetos técnicos e metodológicos de aplicação do Método João de Deus, mas que no essencial era garantido por docentes da Escola do Magistério do Funchal. A escola João de Deus apresenta a particularidade de usar um método específico de iniciação à leitura e à escrita, o Método João de Deus, criado em 1920 pelo Pedagogo João de Deus Ramos, filho do Poeta João de Deus e que é o patrono da escola. A turma do curso

que é composta por 25 alunos, conclui a sua formação no ano letivo 1979/80 vindo a responder a uma grande necessidade de profissionais na educação infantil reforçando, assim, a resposta educativa profissionalizada na Madeira que se enquadra numa etapa tão importante do desenvolvimento do público-alvo da sua intervenção, as crianças.

No ano letivo 1982/83 a escola do Magistério Primário chama ainda a si a formação de Educadores de Infância, agora sem dependência de outra instituição, pela criação do Curso Normal de Educadores de Infância que funciona até a sua integração na Escola Superior de Educação da Madeira.

A 21 de setembro de 1982, é criada a Escola Superior de Educação da Madeira (ESEM), pelo Decreto-lei nº 395/82, e inicia-se um longo processo de estruturação da escola que só se efetiva após a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) e que tem um forte impacto na formação de professores na Região Autónoma.

A formação de professores reforça-se, pois para além do Curso do Magistério Primário e do Curso Normal de Educadores de Infância, que transitam da Escola do Magistério a Escola Superior de Educação da Madeira chama, ainda, a si a formação pedagógica de professores já integrados no sistema de ensino, particularmente nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, através da Profissionalização em Serviço, coordenado pelo então criado Centro Integrado de Formação de Professores, CIFOP, estrutura da ESEM que abarca esta modalidade de formação que se encontra enquadrada no Decreto-lei nº 287/88 de 19 de agosto.

Entretanto e a partir do ano de 1982 são criados no Funchal centros de apoio de estabelecimentos de ensino superior universitário ao abrigo do Decreto-lei 205/81, de 10 de julho. O Despacho Normativo 262/82 cria, na Região Autónoma da Madeira, sob proposta do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira e ouvida a Universidade de Lisboa, o Centro de Apoio da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e pelo Despacho Normativo 182/83 é criado, o Centro de Apoio da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. O Centro de Apoio da Faculdade de

Ciências funciona na Rua Bela de Santiago, num antigo anexo do Liceu Jaime Moniz onde também já havia funcionando anteriormente a Escola do Magistério Primário e o da Faculdade de Letras na Rua dos Ferreiros nº 163.

Os cursos lecionados nestas extensões universitárias vieram reforçar o corpo docente de muitas escolas da região que foram, entretanto, surgindo por quase todas as freguesias da Madeira por força de uma política de expansão do parque escolar. Aqui trata-se da formação de professores especialistas para áreas determinadas do currículo do 3º Ciclo e do Ensino Secundário.

O número de professores profissionalizados em disciplinas como a História, o Português, o Francês, o Inglês, o Alemão e a Geografia, formados pelo então Centro de Apoio da Faculdade de Letras de Lisboa, cresce significativamente contribuindo para que a grande maioria das escolas reforce o seu corpo docente e complete os seus quadros com professores profissionalizados. O mesmo se passa com a formação de professores em Matemática, Química, Física e Ciências. Estas faculdades integram, nos últimos dois anos dos seus cursos, formação em Ciências de Educação e Estágio Integrado em escolas do 3º Ciclo e do Ensino Secundário, garantindo com isso a profissionalização efetiva e o ingresso na carreira docente de um corpus cada vez mais coeso de profissionais de ensino científica e pedagogicamente habilitado.

Ainda em 1982 cria-se a extensão à Madeira da Universidade Católica Portuguesa que assume um papel importante na formação de professores de Português do 3º Ciclo e Ensino Secundário, bem como de professores de Latim e Grego para o Ensino Secundário.

É importante destacar que todos estes cursos que funcionavam em regime de extensão universitária eram ministrados por professores que se deslocavam das respetivas universidades e funcionavam ao fim de semana, de sexta-feira a domingo.

Não menos importante e por se tratar de formação de professores de nível de mestrado, formação essa que se tornava cada vez mais necessária tendo em

conta a emergência do ensino superior na região e a necessidade de docentes especialmente vocacionados para o ensino politécnico e universitário, inicia-se em 1984, através de um protocolo com a Universidade do Minho, um Mestrado em Análise e Organização do Ensino, que tem a duração prevista de dois anos e que forma um grupo considerável de docentes habilitados.

Os anos oitenta foram anos de intensa atividade no que diz respeito à preparação do terreno para o aparecimento de uma instituição que pudesse chamar a si tão variadas experiências formativas na área docente que se revelaram importantíssimas para a evolução e garantia de qualidade do sistema educativo na Região.

Toda a tradição de formação de professores que tinha vindo a ser construída desde o início do século XX com a criação da Escola Distrital de Funchal e a consequente formação dos primeiros professores habilitados para o exercício do magistério à qual se foi juntando a formação dos Professores Primários, mais tarde dos Educadores de Infância e dos Professores dos 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário bem como dos Mestres em Análise e Organização de Ensino, foi encontrar um espaço que entretanto se cria e organiza para a receber e dar continuidade, a Universidade da Madeira.

A Universidade da Madeira, como instituição formadora por excelência, herda, como já foi referido, a tradição da formação de professores dos diferentes graus e níveis de ensino. Vinda já do Centro Integrado de Formação de Professores (CIFOP), que nasce ainda na ESE Madeira, a Universidade ganha também a Profissionalização em Serviço, uma modalidade de formação, que não confere grau académico, e que pretende responder à necessidade de preparar os profissionais de ensino para os desafios decorrentes da aplicação da Lei de Bases. O Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto que cria a Profissionalização em Serviço diz no seu preâmbulo a este respeito:

Os professores dos quadros de nomeação provisória, agora com direito à profissionalização em serviço, apresentam perfis de experiência muito diversos e, em resultado da nova conceção e organização dos concursos, realizarão a sua formação profissional numa rede de escolas caracterizada

pela dispersão geográfica e pela diferenciação. As suas legítimas expectativas tornam imperioso imprimir um ritmo rápido ao processo de profissionalização. Assim, urge rendibilizar os recursos humanos e materiais disponíveis, de modo a responder, com eficiência e racionalidade, às exigências da situação no menor prazo de tempo possível, desejavelmente não superior a cinco anos.

Este modelo de formação contínua de professores nasce da necessidade de proporcionar a formação pedagógica adequada a um grande grupo de professores, no mais rápido espaço de tempo possível, que à data exercem a profissão com estatuto de professores provisórios devido ao facto de apenas serem portadores de formação académica, mas não possuírem a necessária formação pedagógica. A inexistência deste requisito provoca bloqueio no acesso à progressão na carreira docente.

O modelo apresenta duas componentes de formação: formação na área das Ciências da Educação e Prática Supervisionada que se efetiva pela implementação do Projeto de Formação e Ação Pedagógica. A componente de Ciências da Educação abarca áreas como a Teoria e Desenvolvimento Curricular, a Sociologia da Educação, a Gestão e Administração Escolar e a Didática Específica, que pode ser uma ou duas, consoante o grupo disciplinar ao qual pertence o professor seja mono ou bidisciplinar. As disciplinas referidas são garantidas inicialmente pela ESE Madeira e mais tarde pela Universidade da Madeira, com a sua criação do seu Departamento de Ciências da Educação.

A componente de implementação de projeto é realizada na escola à qual o professor pertence e é acompanhada, preferencialmente, por um orientador da respetiva escola que deverá ser o delegado de disciplina e que aqui assume a função de orientador pedagógico e por um orientador da ESE/UMa que assume a função de orientador científico. Estes coordenadores acompanham o trabalho do professor em formação assistindo a aulas e reunindo para avaliação de cada momento de ação do professor e na sua avaliação final. A conclusão deste percurso formativo com avaliação positiva concede ao professor a possibilidade da sua integração na carreira docente passando da

figura de professor de nomeação provisória para a de nomeação definitiva. O Decreto-lei nº 287/88 de 19 de agosto prevê ainda que os professores que à data da conclusão do primeiro ano da sua profissionalização, ou seja, da conclusão da componente de Ciências da Educação, possuam seis ou mais anos de serviço docente, fiquem dispensados da frequência do 2º ano podendo passar imediatamente à condição de professor de nomeação definitiva. A Profissionalização em Serviço, enquanto programa de formação de professores com vínculo provisório, prolongou-se até o ano letivo de 2013/2014, ano em que este modelo de formação deixa de funcionar na UMa.

Este não foi o único modelo de profissionalização que se implementou na Região Autónoma da Madeira. Uma outra área que no final dos anos setenta apresentava grande carência de docentes capacitados era a Educação Especial que funcionava com muito poucos professores e educadores especializados, que, entretanto, se iam especializando em Escolas de Lisboa, sendo a grande maioria dos seus docentes somente portadores de formação inicial em professores do 1º ciclo do ensino básico e educação de infância. Para solucionar esta situação em 1983 a Região Autónoma, através da Direção Regional de Educação Especial, abre, em colaboração com o Instituto António Aurélio da Costa Ferreira, a entidade formadora nacional, sediada em Lisboa, que então centralizava toda a formação de professores especialistas para a Educação Especial, uma turma de 26 alunos. Os professores/alunos que compõem a turma são selecionados por concurso público e destacados para a frequência do curso. Esta turma funciona em regime de extensão, numa sala especialmente preparada para o efeito, na Lar do Internato da Quinta do Leme. As aulas são lecionadas por professores do referido Instituto que se deslocam à Madeira. No primeiro ano os estudantes deslocam-se à sede da Escola onde conhecem a instituição e têm aulas durante uma semana, funcionando todos os restantes momentos formativos no Lar do Internato da Quinta do Leme, no Funchal. O curso tem a duração de três anos letivos sendo dois anos teóricos e um de estágio na área de especialização de opção de cada formando. As áreas de especialização são: Deficiência

Auditiva, Deficiência Intelectual, Deficiência Motora e Deficiência Visual. Dos 26 professores/estudantes que iniciam a formação 23 concluem-na com aproveitamento e passam a integrar o quadro da, na altura, Direção Regional de Educação Especial da Madeira (DREEM), exercendo funções nos seus diferentes Serviços Técnicos: Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos; Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais; Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores e Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais.

Após este primeiro curso a DREEM estabelece protocolo com escolas superiores de educação do Continente que, entretanto, começam a dar resposta de formação de professores de educação especial por força da extinção do Instituto António Aurélio da Costa Ferreira, que ocorre no ano de 1989. Promove formação em regime de extensão primeiro pela Escola Superior de Educação do Porto e, mais tarde, pela Escola Superior de Educação de Lisboa. Estes cursos são Cursos de Estudos Superiores Especializados (CESE) e já proporcionam não só a obtenção de habilitação profissional para o exercício da função de professor de Educação Especial como também de grau académico de Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESE) equiparado para todos os efeitos a Licenciatura. Os docentes de educação especial que frequentaram cursos que não conferiam este grau deslocaram-se à Escola Superior de Educação de Lisboa que promoveu módulos de formação adicional de modo a permitir a este grupo de docente a referida habilitação académica e consequente impacto na sua carreira.

Esta foi a primeira etapa da formação de professores de Educação Especial na Madeira que mais tarde foi ganhando outras formas através de cursos de formação à distância e mista, online e online e presencial, proporcionados por algumas escolas de formação particulares do Continente. Podemos considerar que a Madeira construiu um corpo docente que tem permitido responder a esta modalidade educativa de forma adequada.

Por força da aplicação do Decreto-Lei nº 255/98 de 11 de agosto que operacionaliza o estabelecido na Lei 115/97, que refere no seu artigo 2º que

o Governo definirá por decreto-lei as condições em que os educadores de infância e professores do ensino básico, sem o grau académico de Licenciatura, o poderão adquirir, criam-se os Cursos de Complemento de Formação Científica e Pedagógica para educadores de Infância e Professores do Ensino Básico, que são organizados e funcionam em escolas superiores de educação e por estabelecimentos de ensino universitário e que no caso da Madeira se centram na Universidade da Madeira.

A UMa cria cursos de complemento de formação científica e pedagógica, que se dirigem a educadores de infância e professores do ensino básico com o grau de bacharéis. O acesso aos cursos é feito por concurso sendo os candidatos seriadados por análise curricular. A sua frequência é gratuita. As primeiras turmas são de educadores de infância, professores do 1º ciclo do ensino básico e de professores do 2º ciclo dos grupos bidisciplinares de Matemática e Ciências e Português e História. Esgotada a formação dos professores bacharéis do 2º ciclo a formação continua agora exclusivamente dirigida a educadores de infância e professores do 1º ciclo. Estes cursos têm a duração três semestre e funcionam nas instalações da Universidade da Madeira ao Campus da Penteada, em horário pós-laboral das 16h às 20h de 2ª a 6ª feira e aos sábados de manhã. Os professores que os concluem, com aproveitamento, ficam com o grau de licenciatura e o seu tempo de serviço é recontado para efeitos de carreira docente como se se tivessem iniciado a carreira como licenciados. Isto provoca um acréscimo salarial de todos estes docentes na ordem de um ou dois escalões consoante o seu tempo de serviço docente e o escalão onde se encontravam. Estamos perante um processo de formação que influi simultaneamente na carreira e na habilitação académica dos professores que a ele se sujeitam. Nos anos oitenta do sec. XX, situações de formação idênticas a estas, que permitiram a obtenção de grau académico de licenciatura, foram também proporcionadas aos professores de Educação Tecnológica e Trabalhos Manuais pela Universidade Aberta e a professores de Educação Física pela Universidade da Madeira.

Todas estas respostas de formação de professores encaminham-se para a construção de um corpo docente com uma habilitação académica do mesmo

nível acabando com a grande variação de habilitação presentes na carreira docente que implicavam logo à partida diferenças salariais significativas. Entre os anos oitenta do sec. XX e os primeiros cinco anos do sec. XXI a formação de professores viveu um tempo de grande saturação que agitou a classe e a envolveu em processos formativos que trouxeram grandes benefícios para os professores individualmente e para as escolas enquanto espaços onde essa formação tinha impacto real.

O Estatuto da Carreira Docente pode ser considerado como motor na procura de formação de nível de mestrado e doutoramento pelos professores e na sua consequente oferta pelas universidades, pelo reconhecimento que este lhes confere na carreira docente. A Universidade da Madeira não foge à regra e em 2001 abre o seu primeiro curso de mestrado destinado, fundamentalmente, a professores e educadores. O mestrado é da responsabilidade do Departamento de Ciências da Educação enquadra-se na área das Ciências da Educação/Supervisão Pedagógica e acontece em colaboração com a Faculdade de Ciências de Educação da Universidade de Lisboa e da Universidade do Porto. Todos os mestrandos concluem o curso com aproveitamento e as dissertações produzidas constituem-se com massa crítica e reflexiva sobre diferentes visões da realidade educativa regional. Seguiram-se mestrados em Inovação Pedagógica e Administração Educacional e partir de 2022/23 em Educação e Desenvolvimento Comunitário, não tão vocacionado para a formação de professores, devolvem às escolas professores mais aptos e capazes para o exercício de outras funções educativas coma a gestão dos estabelecimentos de ensino a avaliação docente e a implementação de estudos centrados em problemáticas que emergem da situação das escolas e do sistema educativo. Aos cursos de mestrado seguem-se o doutoramento em educação na área do Currículo e Inovação Pedagógica que também é muito procurado por professores.

A par com a formação inicial e por força da implementação do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Decreto-lei n.º 139-A/90 de 28 de abril, em conjugação com o Decreto-lei 409/89, de 18 de novembro que aprova a estrutura da carreira do

pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e no seu artigo 9.º estabelece as normas relativas ao seu estatuto remuneratório que define como um dos critérios para a progressão nos escalões da carreira docente a frequência com aproveitamento de módulos de formação, a questão da formação contínua dos professores ganha uma grande dimensão pela importância que assume na garantia da sua progressão remuneratória.

A formação contínua de professores que durante muitos anos acontecia, com alguma regularidade, promovida pela entidades com responsabilidades na educação na Madeira, desde a Secretaria da Educação às escolas, passando pelas diferentes associações profissionais de professores, através de ações de formação pontuais e de jornadas pedagógicas com destaque para as jornadas organizadas pelo Sindicato dos Professores da Madeira, ganha estatuto legal em 1992, ano em que foi aprovado o 1º Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de novembro. Nele se definem os princípios a que deve obedecer esta modalidade de formação, as áreas sobre as quais deve incidir e as várias modalidades e níveis que deve assumir. Definem-se igualmente quais as instituições e as entidades vocacionadas para a formação de professores. É assim que, ao lado das Instituições de Ensino Superior, surgem os Centros de Formação de Associações de Professores.

As primeiras instituições que chamam a si a formação contínua de professores, já nos moldes previstos no seu Regime Jurídico, formação creditada e acreditada pelo Conselho Coordenador da Formação Contínua de Professores, hoje Conselho Científico-Pedagógico, são a Secretaria Regional de Educação, o Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade da Madeira e o Centro de Formação do Sindicato dos Professores da Madeira. Sendo uma associação profissional o Sindicato dos Professores da Madeira, no cumprimento da legislação em vigor, submete-se a um processo de acreditação que culmina a 14 de agosto de 1993 com a aquisição do 1º Certificado de acreditação do seu Centro sendo o único Centro de Formação que, no plano regional, atinge tal objetivo. Acontece a explosão da formação contínua, a procura é enorme e a oferta formativa tenta

acompanhar a procura, estamos na era da “caça ao crédito”, quanto mais ações de formação creditadas, mais créditos que garantem que o relatório de avaliação que são obrigados a construir sobre o período de permanência em cada escalão da carreira, cumpre com eficácia uma exigência que é condicionadora da progressão, um determinado número de créditos.

Mais tarde, outras organizações profissionais de professores, através de protocolos com centros de formação do continente português, promovem também ações de formação contínua o que vem alargar o leque de formação bem como o número de ações disponíveis. Surgem também as Comissões de Formação nas escolas, órgãos que dependem dos Conselhos Pedagógicos, que têm como missão divulgar e organizar formação para os professores da sua escola, em primeiro lugar, e de outras escolas caso o número de vagas o permita.

Com a aprovação do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, em 2008, onde a formação continua se encontra consagrada no seu artigo 6º e é também associada à atualização e aprofundamento de conhecimentos e competências profissionais, ao apoio à autoformação dos docentes com objetivos de garantir “o direito à formação e informação para o exercício da função educativa pode também visar objetivos de reconversão profissional, bem como de mobilidade e progressão na carreira.”

As várias revisões do Estatuto da Carreira Docente, do Regime Jurídico da Formação Contínua e de outros documentos legais que configuram a carreira docente, bem como a resseção económica que tem efeitos mais evidentes na economia no início de 2010, vieram colocar um travão à quantidade de oferta formativa disponível para a formação contínua de professores sendo esta cada vez mais sujeita a apertados controlos financeiros.

Formação de professores na UMa

- **O que queremos e como queremos**

A nossa abordagem de formação concebe a docência como profissão que “transforma vidas” que, por sua vez, impactam na mudança da educação e da nossa sociedade. Este processo requer um professor competente, com uma sólida base ética, democrática e orientada para os bons valores, que saiba atuar e mobilizar todos os seus recursos - destacando-se como importante a investigação, a reflexão e autocrítica - para propor melhorias no desenvolvimento das suas práticas e nos diversos ambientes socioeducativos com os quais se compromete.

Diversos estudos reconhecem a complexidade do cenário no qual o docente se desenvolve, pois, este exerce uma profissão que se desenvolve num espaço em constante mudança, com elevados graus de incerteza e de singularidade, que exige que os profissionais da educação tomem continuamente decisões na ação para agir sobre os processos educativos para garantir uma aprendizagem de qualidade aos seus alunos.

A formação inicial dos nossos educadores/professores deverá ser organizada de forma que se assuma a prática pedagógica a partir de uma ação investigativa e de uma reflexão permanente sobre a mesma, para que possa responder à complexidade dos problemas que se colocam à profissão. Para isto é necessário que a articulação da investigação com a prática pedagógica, faça sentido na própria ação, ou seja, que esta ocorra em práticas reais, vividas ao longo da formação inicial docente, e continue durante o desenvolvimento profissional. A finalidade desta articulação resulta numa docência reflexiva e comprometida com a melhoria e com a inovação da prática, o que, por sua vez, promove a geração de conhecimento baseado na investigação educativa.

Para o atingir deste propósito, os planos de estudos deve conter uma área de formação transversal de Investigação em Educação com forma de facilitar o progresso dos estudantes no desenvolvimento de competências de investigação e para a prática reflexiva, as quais formam parte das

competências do perfil que desejamos para os futuros educadores/professores.

Acreditamos que uma docência reflexiva com uma ação investigativa, se materializa na própria prática de ensino, tanto nos diversos espaços e experiências formativas, como nos diferentes papéis que os estudantes/mestres assumem. Para isto, é necessário formar articuladamente habilidades docentes para a investigação e para a reflexão sobre a prática.

Os nossos estudantes, ao refletirem sobre a sua prática, desenvolvem um processo que obriga a reformular as suas decisões, problematizar, analisar e contrastar as teorias com os saberes pedagógicos, teóricos e didáticos. É fundamental reconstruir e valorizar o vívido aprendendo a recorrer ao emprego das suas habilidades para investigar e solucionar problemas da profissão. Assim se produz novos conhecimentos - como o saber pedagógico e prático propõe ações alternativas, com o objetivo de melhorar os processos educativos.

Acreditamos que uma abordagem de formação que se sustenta numa racionalidade prática reflexiva e crítica, que assume o conhecimento técnico-científico como tão importante quanto o conhecimento prático, desde uma formação centrada no estudante, promovendo a construção de um professor crítico-reflexivo que interpela a prática educativa pensada desde a realidade educativa concreta, questionando a cultura escolar tradicional, favorecendo a tomada de consciência das condicionantes pessoais e sociais dos seus próprios projetos como condição para inovar a sua prática.

Em última análise, trata-se de pensar a prática privilegiando a reflexão sobre a prática vinculada à investigação como ferramenta de aprendizagem.

Referências

Brochura Escola do Magistério Primário do Funchal (1943 – 1988), s/a, s/d

Decreto-lei nº 33.019 de 1 de setembro, de 1943. Organização da educação em Portugal durante o Estado Novo

Decreto-lei 205/81, de 10 de julho, de 1981. Criou os centros de apoio de estabelecimentos de ensino superior universitário na Região Autónoma da Madeira

Decreto-lei nº 395/82, de 1982. Criou a Escola Superior de Educação da Madeira (ESEM)

Decreto-lei nº 287/88 de 19 de agosto, de 1988. Regulamenta a profissionalização em serviço dos professores dos ensinos básico (preparatório) e secundário em Portugal

Decreto-lei 409/89, de 18 de novembro, de 1989. Aprovou a estrutura da carreira do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, estabelecendo as normas relativas ao seu estatuto remuneratório

Decreto-lei n.º 139-A/90 de 28 de abril, de 1990. Aprovou o original Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (vulgarmente conhecido como Estatuto da Carreira Docente ou ECD) em Portugal

Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de novembro, de 1992. Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Decreto-Lei nº 255/98 de 11 de agosto, de 1998. Regula as condições para que educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário, que possuam o grau de bacharel (ou equivalente), possam adquirir o grau académico de licenciado.

Sousa, J. M. (2018). Escola Superior de Educação da Madeira. In J. E. Franco (dir.). *Grande Dicionário Enciclopédico da Madeira*. ahttp://aprenderamadeira.net/escola-superior-de-educacao-da-madeira/